



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO HOLANDA

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1287

Data: 16/05/2018 Horário: 16:54  
Legislativo -

Projeto de Lei N° /2018

**“Considera de Utilidade Pública Estadual a  
Sociedade de Estudos Espíritas Allan Kardec –  
SEEAK ”**

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública A **Sociedade de Estudos Espíritas Allan Kardec - SEEAK**, é uma associação civil de caráter religioso, beneficente, sem fins lucrativos e atividades não econômicas que tem como finalidade promover ações e direitos sociais às famílias carentes da comunidade de Jacarecica e Grota do Andraújo, em Garça Torta. Fundada em 10 de novembro de 2011, inscrita com o CNPJ sob o nº 14.944.684/0001-94, com sede na Rua Professora Noêmia Gama Ramalho, número 400, no bairro de Jacarecica, no município de Maceió, no estado Alagoas.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas, aos 26 de março de 2018.

  
Francisco Holanda

Deputado Estadual



**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL**

**GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO HOLANDA**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública “Sociedade de Estudos Espíritas Allan Kardec - SEEAK” que vem desenvolvendo um importante papel na comunidade de Jacarecica, Garça Torta e adjacências buscando melhorias através de seus interesses gerais para seus associados.

Por meio do seu trabalho, a SEEAK vem proporcionando atividades educativas e de promoção social, com a divulgação da Doutrina Espírita junto a prática de caridade Cristã promovendo ações que favorecem o ser humano de forma integral, prestando apoio e solidariedade nos aspectos materiais, físicos, intelectuais, morais e espirituais.

Ante o exposto, sendo a esta instituição de amplo interesse social e assistencial, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

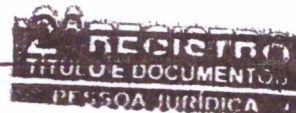
**Maceió, 16 de Maio de 2018.**



**Francisco Holanda**

**Deputado Estadual**





20 JAN 2012

Rainey Barbosa Alves Marinho  
Oficial do Registro Tit. e Documentos  
R. Dr. Luiz Pontes de Miranda, 3600  
Centro - Maceió - AL  
Tel: (0\*\*82) 326-3377 / 221-4795

## **CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, DOMICILIO SEDE E FORO**

**Art. 1º** - Sob a denominação de Sociedade de Estudos Espíritas Allan Kardec, ou pela forma abreviada “SEEAK”, fundada em 10 de dezembro de 2011, é uma sociedade civil de caráter religioso, filosófico, científico, educacional, cultural, filantrópico, beneficente, de assistência e promoção social do Homem Integral, sem fins econômicos, com personalidade jurídica, de direito privado, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na Rua Professora Noemia Gama Ramalho, nº 400, bairro Jacarecica, Maceió, Alagoas, CEP-57.038-620, filiado a Federação Espírita do Estado de Alagoas.

## **CAPÍTULO II – DAS FINALIDADES**

**Art. 2º** - A Sociedade de Estudos Espíritas Allan Kardec - SEEAK tem por finalidades:

I – promover o estudo, a divulgação e a prática da Doutrina Espírita de acordo com a Codificação, sob a orientação de Allan Kardec e o Evangelho de Jesus Cristo, pelos homens, de maneira voluntária, consciente e permanente;

II - a prática da caridade cristã, envolvendo o atendimento e apoio ao ser humano de forma integral: material, física, intelectual, moral, e espiritual, promovendo-o individualmente, em família e na sociedade;

III – a união solidária das sociedades espíritas e unificação do movimento espírita da UAL;

IV – difundir a Doutrina Espírita por todos os meios possíveis e admissíveis;

V – manutenção de convênios com instituições do Município, do Estado e da Federação, além de pessoas jurídicas de caráter público ou privado, nacional ou internacional, que promovam o desenvolvimento do ser humano atendendo às necessidades de saúde, alimentação, abrigo, educação, formação profissional e orientação moral, efetivando, dessa forma, a melhor execução de seus objetivos, sem, contudo, abandonar nenhum princípio da ética, da paz, da cidadania, dos direitos, da moral e do Espiritismo, e outros valores universais.

## **CAPÍTULO III – DOS OBJETIVOS**

**Art. 3º** - A Sociedade de Estudos Espíritas Allan Kardec- SEEAK, tem por objetivos:

I – promover ações que oportunizem o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens em situações de riscos, tendo como meta programas educativos e de promoção social, orientados pelos princípios estabelecidos na legislação específica, sobretudo, no que preceituam a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ensino fundamental 1º e 2º grau, e o Estatuto da Criança e do Adolescente, concernente a preservação dos vínculos familiares e a integração Sociofamiliar.

II - fundar o lar de idoso, carentes e assistidos, visando orienta-lhes a acerca de assuntos Sociofamiliar e Socioeducativo;

III - promover cursos profissionalizantes, e informática para adolescentes, jovens e adultos, e a Intercalação no mercado de trabalho;

IV– promover o direito as pessoas portadores de deficiências, dos direitos da mulher da criança, do adolescente e do idoso, no combate a todo tipo de discriminação racial, trabalho infantil, a violência sexual infante juvenil;



V – promover a evangelização para crianças, adolescentes, jovens e adultos;

VI – fundar e manter o ambulatório médico-odontológico e saúde bucal;

VII – promover ação de horta familiar comunitária a fim de implementar o sustento alimentar e nutricional das famílias;

III – promover uma biblioteca física e virtual composta de obra: literária, cultura e arte;

IX – promover a erradicação da droga ilícita;

X – promover eventos sociais que possibilitam a manutenção da SEEAK;

XI – promover realização de seminários, cursos, debates que venham atualizar e fundamentar as questões espíritas.

20 JAN 2012

Centro Espírita Allan Kardec  
Oficial do Registro Tit. e Documentos  
R. Dr. Luiz Pontes de Miranda, 3600  
Centro - Maceió - AL  
Tel: (82) 326-3377 / 221-4795

**Art. 4º** - As finalidade e objetivos da SEEAK fundamentam-se a dedicação às atividades, mediante execução de projetos, programas de ações correlatas, nas obras que, seguindo seus princípios e diretrizes:

I - não há entre os beneficiários de seus serviços, qualquer discriminação de raça, sexo, cor e religião;

II – os sócios não respondem solidários, nem subsidiariamente pelos compromissos assumidos pelo SEEAK;

III – todas as receitas e despesas são escrituradas regularmente em livros devidamente registrados e revestidos de formalidades legal.

IV – na manutenção das finalidades e dos objetivos da SEEAK, todos os recursos são aplicados no território nacional.

**Art. 5º** - A Sociedade de Estudos Espíritas Allan Kardec - SEEAK, manterá departamentos, na forma que dispuser o Regimento Interno.

**Art. 6º** - A Sociedade de Estudos Espíritas Allan Kardec – SEEAK, não se envolverá em questões religiosas, político- partidária, sendo vedada nas suas dependências, propaganda ou de natureza político-partidária, ou quaisquer outras que se coadunem com objetivos constitucionais.

**Art. 7º** - A Sociedade de Estudos Espíritas Allan Kardec – SEEAK, reger-se-á pelo presente Estatuto, pelo Regimento Interno aprovado pela Diretoria Executiva e demais normas aplicáveis.

#### **CAPÍTULO IV – DOS ASSOCIADOS – SEUS DEVERES E DIREITOS**

**Art. 8º** - A Sociedade de Estudos Espírita Allan Kardec – SEEAK, compor-se-á de ilimitado número de sócios, designados pessoas físicas ou jurídicas, sem distinção de nacionalidade, aos quais serão assegurados os direitos previstos em lei e neste Estatuto, distinguem pelas seguintes categorias:

**Art. 9º** - Fundadores, os que assinam a ata da Assembléia Geral de fundação, com direito a votar e ser votado em todos os níveis e instâncias.

**Art. 10** - Efetivos, apenas os reconhecidamente espíritas que se disponham espontaneamente ao pagamento de uma cota mensal fixada pela Diretoria Executiva e periodicamente reajustada de conformidade com as necessidades normais, com direito a votar e ser votado, em todos os níveis e instâncias.

**Art. 11** – Colaboradores, os que, compondo um quadro especial sem participar da Diretoria Executiva, espíritas ou não, queiram mediante ajudar o Centro a cumpri suas finalidades, sem direito a votar e ser votado.

**Parágrafo Primeiro** – A admissão de sócio efetivo somente se dará através de proposta escrita, assinada pelo candidato, subscrita por outro dois sócios do mesmo quadro e obtenha da Diretoria Executiva a sua aprovação.

**Parágrafo Segundo** – Somente poderão participar de cargos administrativos do Centro os sócios fundadores e efetivos.

**Parágrafo Terceiro** – Somente serão admitidos como associados pessoas físicas que, atingirem a maioria e que se proponham a trabalhar para difusão e a prática dos princípios cristã.

**Art. 12** – São deveres dos sócios:

- I – estudar a doutrina espírita;
- II – desempenhar com amor e probidade os cargos ou tarefas que lhe forem confiados;
- III – recorrer para Assembléias Gerais da entidade nos assuntos que envolvem sua responsabilidade pessoal ou que visem o bem da entidade
- IV – pagar, em dia, as mensalidades estipuladas;
- V – comparecer às Assembléias Gerais.

**Art. 13** – São direitos dos sócios:

- I – votar e ser votado para os cargos da Diretoria Executiva da entidade;
- II – recorrer, em primeira instância à Diretoria Executiva em segunda instância a Assembléia Geral nos assuntos que se refiram a qualquer violação estatutária que confronte com os objetivos elencados neste estatuto.

**Art. 14** – O sócio, cuja conduta moral, associativa ou pública, se comprove não ser conveniente a entidade ou que nela tenha ingressado também comprovadamente com evidente propósito de desvirtuar suas finalidades doutrinárias, poderão ser eliminados do quadro social pela Diretoria Executiva;

**Parágrafo Único** – Ao sócio eliminado na conformidade deste artigo, cabe o direito de concorrer para a primeira Assembléia Geral que for convocada.

## **CAPÍTULO V – DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

**Art. 15** – A Estrutura Organizacional da SEEAK é constituída por:

- I – Assembléia Geral;
- II – Diretoria Executiva;
- III – Conselho Fiscal.

## **CAPÍTULO VI – DAS ELEIÇÕES**

**Art. 16** – Nas eleições para renovação da Diretoria Executiva, somente terão direito a voto os sócios efetivos depois de decorridos três meses de sua inclusão no quadro social.

**Parágrafo Primeiro** – Para concorrer a qualquer cargo executivo do Centro é necessário que o associado tenha no mínimo, seis meses de vida social.

20 JAN 2012  
Raimy Barbosa Alves Marinho  
Oficial do Registro Tit. e Documentos  
R. Dr. Luiz Pontes de Miranda, 3600  
Centro - Maceió - AL  
Tel: (0\*\*82) 326-3377 / 221-4795

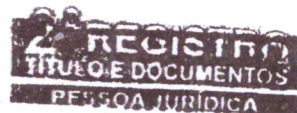


Art. 17 – O mandato da Diretoria Executiva será de cinco anos, sendo permitida a reeleição por mais quatro mandatos sucessivos, mas, em cargos diferentes.

## CAPÍTULO VII – DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 18 – A diretoria Executiva compõe-se de:

- I - Presidente
- II - Vice-Presidente
- III - Primeiro Secretário
- VI - Segundo Secretário
- V - Primeiro Tesoureiro
- VII - Segundo Tesoureiro



20 JAN 2012  
Raimy Barbosa Alves Marinho  
Oficial do Registro Tit. e Documentos  
R. Dr. Luiz Pontes de Miranda, 3600  
Centro - Maceió - AL  
Tel: (0\*\*82) 326-3377 / 221-4795

Art. 19 – Compete a Diretoria Executiva:

- I - deliberar sobre o direcionamento doutrinário e administrativo da SEEAK, de forma compatível com as disposições deste Estatuto;
- II – executar todos os atos administrativos relacionados à SEEAK;
- III – atender as normas emanadas dos poderes públicos;
- IV – convocar através do seu Presidente, o conselho fiscal para reuniões extraordinárias;
- V – nomear, através do seu Presidente, assessores e comissões para fins determinado;
- VI – indicar representantes para participar das atividades da unificação do movimento espírita da UAL, junto aos respectivos órgãos;
- VII – elaborar e aprovar os regimentos internos dos Departamentos;
- VIII – nomear e dar posse aos membros dos Departamentos, através do seu Presidente;
- IX – aprovar a modificação, o desdobramento ou a extinção de departamentos;
- X – aprovar, pelo voto mínimo dois terços da totalidade de seus membros presentes, o encaminhamento à Assembléia Geral de proposta para a reforma ou alteração deste Estatuto, bem assim, de proposta de dissolução da SEEAK;
- XI – elaborar plano de trabalho e proposta orçamentária anual a serem submetidos ao Conselho Fiscal e apreciação da Assembléia Geral;
- XII – cumprir e fazer cumprir este estatuto, os regimentos internos e as recomendações emanadas dos órgãos competentes da unificação do movimento espírita de UAL;
- XIII – resolver os casos omissos deste estatuto, desde que não contrariem ou modifiquem as normas sociais.
- XIV – deliberar a Assembléia Geral sobre a aceitação de doações, bem assim, a aquisição, alienação, gravado em hipoteca, anticrrese e a oneração de bens imóveis.

Art. 20 – A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, quando convocadamente ou pela maioria de seus membros, para fim específico ou de urgência.

Art. 21 – Compete ao Presidente:

- I – representar a entidade em juízo ou fará dele;
- II – dirigir e supervisionar as atividades da entidade;
- III – convocar as reuniões do Conselho Fiscal e das Assembléias Gerais, na forma estatutária;
- IV – assinar, com o Secretário, a correspondência social
- V – assinar com o Tesoureiro, os documentos que representam valores e digam respeito ao patrimônio da entidade;
- VI – estabelecer, em nome da entidade relações sociais com terceiros;



VII – elaborar relatórios anuais de atividades e do fim de mandato, para apreciação da Assembléia Geral;

VIII – organizar a representação da entidade junto ao respectivo órgão de atividade de Unificação do movimento espírita, da UAL;

IX – integrar a comissão de representantes da entidade junto ao órgão que faz referência ao inciso anterior.

**Art. 22 – Compete ao Vice-Presidente:**

I – substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

II – auxiliar o Presidente no desempenho de suas atribuições.

**Art. 23 – Compete ao Primeiro Secretário:**

I – organizar e manter em ordem os serviços de Secretaria;

II – redigir a correspondência de rotina da Secretaria;

III – assinar, com o Presidente, a correspondência social ou documento que, por sua natureza, assim o exijam;

IV – redigir as atas das reuniões da Diretoria Executiva;

V – distribuir com o Segundo Secretário, parte das suas atribuições.

**Art. 24 – Ao Segundo Secretário compete:**

I – substituir o Primeiro Secretário nas suas faltas ou impedimentos;

II – auxiliar o Primeiro Secretário no desempenho de suas atribuições.

**Art. 25 – Ao Primeiro Tesoureiro compete:**

I – manter em ordem todos os livros e materiais da Tesouraria;

II – assinar com o Presidente, todos os documentos que representam os valores, especialmente saques Bancários;

III – efetuar, mediante comprovantes, os pagamentos autorizados;

IV – depositar, em Estabelecimentos Bancários ou congêneres, importância superior que não puder ficar em seu poder;

V – preparar o balanço geral do ano fiscal afim de, acompanhar o relatório da Diretoria Executiva, às Assembléias Gerais;

VI – distribuir, com o Segundo tesoureiro, os serviços de suas atribuições.

**Art. 26 – Ao Segundo tesoureiro compete:**

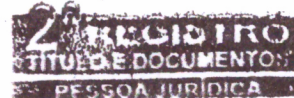
I – substituir o Primeiro Tesoureiro nas suas faltas e impedimentos;

II – auxiliar o Primeiro Tesoureiro no desempenho de suas atribuições.

**Parágrafo Único** – não comparecimento, sem motivo justificado, a cinco reuniões consecutivas, os membros da Diretoria Executiva, perderá seu mandato.

## **CAPÍTULO VIII – DO CONSELHO FISCAL**

**Art. 27** – O Conselho Fiscal será constituído por três membros efetivos e dois suplentes, eleitos na mesma Assembléia Geral, Ordinária da Diretoria Executiva.



20 JAN 2012

Rainey Barbosa Alves Marinho  
Oficial do Registro Tit. e Documentos  
R. Dr. Luiz Pontes de Miranda, 3600  
Centro - Maceió - AL  
Tel: (0\*\*82) 326-3377 / 221-4795

**Parágrafo Primeiro** - O mandato do Conselho Fiscal será de cinco anos, podendo ser indicado por mais quatro anos.

20 JAN 2012  
Raimy Barbosa Alves Marinho  
Oficial de Registro Tit. e Documentos  
R. Dr. Luiz Fontes de Miranda, 3600  
Centro - Maceió - AL  
Tel: (0\*\*82) 326-3377 / 221-4795

**Parágrafo Segundo** - Os suplentes substituirão os membros efetivos em suas faltas e impedimentos.

**Art. 28** - Ao Conselho Fiscal compete:

- I - escolher, dentre seus membros, o Presidente do Conselho Fiscal;
- II - examinar, quando julgar conveniente, as contas, livros de registros e documentos contábeis da entidade;
- III - examinar e dar parecer sobre balancetes e balanço patrimonial anual;
- IV - comunicar, por escrito, a Diretoria Executiva, as eventuais irregularidades contábeis de que tenha conhecimento;
- V - propor a Diretoria Executiva a inclusão de assunto na pauta das reuniões ordinárias das Assembléias Gerais;
- VI - convocar extraordinariamente a Diretoria Executiva e Assembléia Geral, desde que conte com a unanimidade dos seus membros; prestar informações a Diretoria Executiva, quando solicitado;
- VII - solicitar à Diretoria Executiva as informações que julgar conveniente para o desempenho de suas funções;
- VIII - aprovar a proposta orçamentária e os planos de trabalhos para cada exercício, encaminhados pela Diretoria Executiva;
- IV - deliberar sobre a aceitação de doações, bem assim, a aquisição, alienação, gravado em hipoteca, anticrase e a oneração de bens imóveis, por parte da Diretoria Executiva.
- V - julgar os recursos das decisões emanadas da Diretoria Executiva.

**Art. 29** - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por mês, e extraordinariamente, quando convocadamente ou pela maioria de seus membros, para fim específico ou de urgência.

## **CAPÍTULO IX - DA ASSEMBLÉIA GERAL**

**Art. 30** - A Assembléia Geral é órgão soberano da Sociedade de Estudos Espíritas Allan Kardec - SEEAK.

**Parágrafo Primeiro** - As Assembléias Gerais serão Ordinárias e Extraordinárias.

**Parágrafo Segundo** - A Assembléia Geral Ordinária é a que se reúne anualmente, de preferência no término de cada ano administrativo e, extraordinariamente, quando convocada para fim específico ou de urgência.

**Parágrafo Terceiro** - Somente poderão compor Assembléia Geral, assinando o livro de presença os sócios efetivos que estiverem em dia com seus deveres estatutários e em pleno gozo de seus direitos.

**Art. 31** - Compete ao Presidente da Diretoria Executiva convocar a Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, por decisão da Diretoria Executiva, ou ainda, a pedido de mais da metade dos sócios efetivos que estiverem em dia com seus deveres estatutários e em pleno gozo de seus direitos.

**Parágrafo Primeiro** - As convocações, para efeito deste artigo, serão feitas com antecedência mínima de 15 dias, através da imprensa, da fixação de avisos nas dependências da SEEAK e por outros meios de comunicação.



**Parágrafo Segundo** – Não havendo a maioria absoluta na hora para qual foi convocada, a Assembléia reunir-se-á uma hora depois, com qualquer número de sócios presentes.

28 JAN 2012

**Parágrafo Terceiro** – As deliberações das Assembléias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, serão válidas se representarem a opinião da metade mais um dos associados presentes, com direito a voto.

Rainey Barbosa Alves Marinho  
Assessor de Imprensa e Documentos  
R. Dr. Luiz Pontes de Miranda, 3600  
Cidade: Maceió - AL  
Tel: (0-82) 326-3377 / 221-4795

**Art. 32** – Compete a Assembléia Geral Ordinária:

- I - apreciar o relatório e a prestação de contas de cada fim de mandato da Diretoria Executiva e sobre eles se manifestar;
- II – eleger e dar posse aos membros da Diretoria Executiva do Conselho Fiscal;
- III – tomar conhecimento de outros assuntos constantes da pauta da convocação e sobre eles deliberar;
- IV – deliberar sobre casos omissos ou duvidosos, de forma harmônica com os princípios estabelecidos neste Estatuto.

**Art. 33** – As Assembléias Gerais serão instaladas pelo Presidente da Diretoria Executiva, após é que se elegerá sua mesa diretora, de conformidade com seu regimento interno.

**Parágrafo Único** A Assembléia Geral somente deliberará sobre os assuntos relacionados à sua pauta.

## **CAPÍTULO X – DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA**

**Art. 34** – O patrimônio da SEEAK será constituído de todos os bens em valores, em móveis e imóveis que possui ou venha possuir, adquiridos por compra, por doações de terceiros ou por outros meios legais, devendo ter registro contábil.

**Art. 35** – Os bens imóveis de propriedade da instituição não poderão ser vendidos, alienados ou gravados em hipoteca ou anticrese, no todo ou em parte, salvo se, mediante proposta submetida à apreciação do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral, esta o aprovar, delegando poderes à Diretoria Executiva, que realizará a respectiva operação.

**Parágrafo Único** – A decisão da Diretoria Executiva, com referência ao presente artigo, deverá ser confirmada pela aprovação de, pelos menos, dois terços (2/3) dos associados presentes na Assembléia Geral, especialmente convocada para tal fim.

**Art. 36** – Em caso da dissolução da SEEAK, o seu patrimônio será revertido em benefício de uma ou mais sociedades espíritas sediadas no Estado de Maceió, de comprovada idoneidade, de orientação Kardecista e devidamente registrada nos órgãos oficiais competentes.

**Parágrafo Primeiro** – A dissolução prevista neste artigo, somente dará com aprovação de, no mínimo, quatro quintos (4/5) dos sócios presentes na Assembléia Geral e especialmente convocada para tal fim.

**Parágrafo Segundo** – Os bens móveis poderão ser alienados, trocados ou doados pela Diretoria, que deverá ser registrar as operações, constando do relatório anual para apreciação do Conselho Fiscal e ciência da Assembléia Geral.

**Art. 37 – Constituem fontes de recursos da SEEAK:**

- I – contribuições dos associados;
- II – subvenções financeiras do Poder Público e convênios;
- III – doações, legados e aluguéis;
- IV – juros e rendimentos;
- V – promoções beneficentes;
- VI – venda de produtos e serviços realizados na SEEAK, tais como artesanatos, utensílios, móveis, bens oriundos de reciclagens e quaisquer outras atividades que proporcionem recursos para o atendimento de suas finalidades, compatíveis com os princípios doutrinários.

PESSOA JURÍDICA

20 JAN 2012

Rainey Barbosa Alves Marinho  
Oficial de Registro Tit. e Documentos  
R. Dr. Luiz Pontes de Miranda, 3600  
Centro - Maceió - AL  
Tel: (0\*\*82) 326-3377 / 221-4795

**CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 38 -** É vedada a remuneração, bem como, a distribuição de lucros, vantagens, bonificações de qualquer espécie, rendas operacionais, brutos líquidos, parcelas do seu patrimônio, aos diretores, conselheiros, colaboradores, dirigentes de atividades, voluntários e empregados;

**Art. 39 –** A Sociedade de Estudos Espíritas Allan Kardec - SEEAK poderá contar com a colaboração de pessoal voluntário não remunerado, de acordo com a Lei 9.608, de 18.02.98, define {atividade não-remunerada, não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim}, e {será exercida mediante celebração de termo de adesão entre a SEEAK, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objetivo e as condições de seu exercício}.

**Art. 40 –** O quadro de funcionários da Sociedade de Estudos Espíritas Allan Kardec - SEEAK será regido pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT e outras disposições legais.

**Art. 41 –** É vedada a Sociedade de Estudos Espíritas Allan Kardec - SEEAK o ataque de qualquer religião, crença ou doutrina, ressalvada, porém, a liberdade de crítica de natureza construtiva ou de defesa, em linguagem respeitosa.

**Art. 42 -** O presente Estatuto poderá ser reformado, num todo em partes, no prazo mínimo de cinco anos, sendo inalteráveis, sob pena de nulidade, as disposições que dizem respeito:

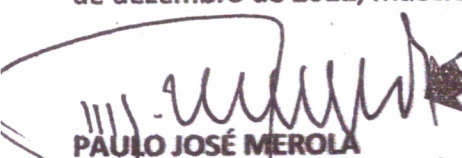
- I – à natureza espírita da SEEAK;
- II – à orientação Kardequiana da SEEAK;
- III – a não vitaliciedade dos cargos e funções dos seus diretores;
- IV – a não remuneração dos cargos e funções;
- V – à destinação do patrimônio na forma prevista no artigo 43, parágrafo único;
- VI – ao caráter apartidário e apolítico da SEEAK.

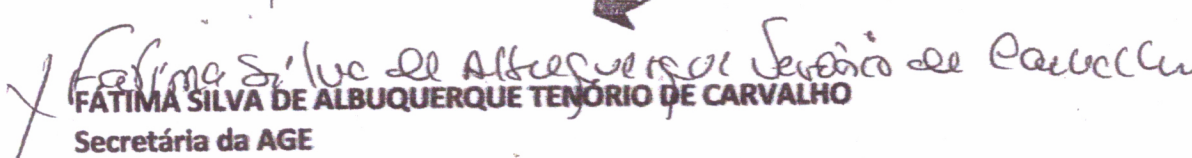
**Parágrafo Único –** Qualquer reforma deste Estatuto será submetida à aprovação da Assembléia Geral, depois de aprovado pela Diretoria Executiva, o qual deverá aprová-la com o vote de, no mínimo dois terços (2/3) de seus membros presentes.

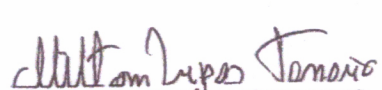
**Art. 43 –** O presente Estatuto, votado em Assembléia Geral Construtiva, realizada em 10 de dezembro de 2011, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, subscrito pela mesa Diretora na referida Assembléia, entrará em rigor imediatamente, cujo ato será levado ao competente registro público, adquirindo, assim o Centro Espírita “SOCIEDADE DE ESTUDOS ESPÍRITAS ALLAN KARDEC – SEEAK.



Parágrafo Único – O presente Estatuto foi aprovado na Assembleia Geral de função Ordinária em 10 de dezembro de 2011, Maceió, Alagoas.

  
PAULO JOSÉ MEROLA  
Presidente da AGE

  
FATIMA SILVA DE ALBUQUERQUE TENÓRIO DE CARVALHO  
Secretária da AGE

  
Bel. Dr. MILTON LUPES TENÓRIO DE CARVALHO  
Advogado nº 2.798



20 JAN 2012

Rainey Barbosa Alves Marinho  
Oficial de Registro Tit. e Documento:  
R. Dr. Luiz Pontes de Miranda, 360  
Centro - Maceió - AL  
Tel: (0\*\*82) 326-3377 / 221-4795

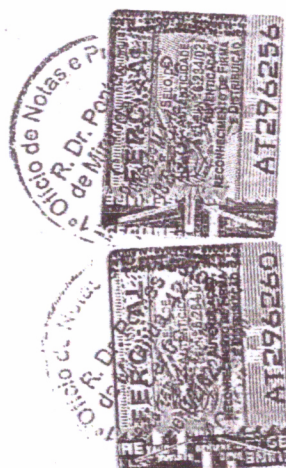


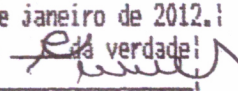
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

RAINEY BARBOSA ALVES MARINHO - OFICIAL DO REGISTRO

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 36 sala 003 Centro - Maceió - Alagoas - 57020-140 - Fone / Fax (082) 326-3377

|                  |                                               |
|------------------|-----------------------------------------------|
| Protocolo: 2848  | Documento Protocolado e                       |
| Registro: 1396   | Registrado conforme a Lei 6.015 de 31/12/1973 |
| Livro: 4-13      | Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial        |
| Data: 20/01/2012 | Em Celso Silva Santos - 1º Substituto         |



1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS  
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42  
Centro - Maceio - Alagoas  
Rec p/ Semelhança 2 firma(s):  
FATIMA SILVA DE ALBUQUERQUE  
TENORIO DE CARVALHO E PAULO  
JOSE MEROLA  
MACEIO, 05 de janeiro de 2012.  
Em Testemunho  da verdade

CELSD S. PONTES DE MIRANDA  
- Tabelião Vitalício -  
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS  
- Escrevente Substituta -  
EDILMA RAMALHO  
- Escrevente Autorizada -  
Carimbo: 1363684 OP: Jaldilene  
Total: R\$ 6,00



**SOCIEDADE DE ESTUDOS ESPÍRITAS ALLAN KARDEC – SEEAK**

20 JAN 2012

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, na Rua Professora Noemia Gama, Bairro Jacarecica, Maceió, Alagoas, conforme assinatura constante do Livro de Atas do Conselho Geral, aberta a Assembléia Geral, sob a Presidência do Presidente da AGE, Senhor PAULO JOSÉ MEROLA, escolhido por unanimidade dos presentes para presidir esta reunião, que nomeou a mim, FÁTIMA SILVA DE ALBUQUERQUE TENÓRIO DE CARVALHO, secretária, para secretariá-lo, reuniram-se todos os associados presentes; para constituírem e fundarem uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e atividade não econômica, por tempo indeterminado, sob a denominação de **SOCIEDADE DE ESTUDOS ESPÍRITAS ALLAN KARDEC**, ou pela forma abreviada "**SEEAK**". Foi estabelecida pelos presentes, através do Edital de Convocação, a seguinte ordem do dia: I) constituição da instituição; II) aprovação do Estatuto Social; III) constituição de sua primeira Diretoria Executiva; IV) constituição de seu Conselho Fiscal; V) Outros assuntos de interesse da sociedade: a) terreno comprado, definição da sede da associação; b) moradia do Presidente e família; c) Livraria Espírita "Clube do Livro". Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os presentes deliberaram, por unanimidade: I) pela Constituição de uma associação civil sem fins lucrativos e com atividade não econômica sob a denominação de Sociedade de Estudos Espíritas Allan Kardec, ou pela forma abreviada "**SEEAK**"; II) aprovação do Estatuto Social da instituição que segue na forma de anexo a esta ata; III) apresentação, para compor a Diretoria Executiva, dos nomes de: PAULO JOSÉ MEROLA, para o cargo de Presidente; LEONISIA ALVES DE MENESES, para o cargo de Vice-Presidente; FÁTIMA SILVA DE ALBUQUERQUE TENÓRIO DE CARVALHO, para o cargo de Secretária; KARINE LEITE BASTO RAMOS, para o cargo de 2ª Secretária; MARIA DE LOURDES DA SILVA, para o cargo de Tesoureira; ADENILDA RAMOS DA SILVA, para o cargo de 2ª Tesoureira; IV), apresentação para compor o Conselho Fiscal, dos nomes: JOSÉ RAIMUNDO FERNANDES ARAÚJO, 1º Conselheiro; JOSÉ ALVIM DE MELO JÚNIOR, 2º Conselheiro; EUDO VAZ COSTA, 3º Conselheiro; AUDRAN PAZ TREVAS, 1º Suplente; HORACIO MANUEL GONI, 2º Suplente. Sendo os nomes aprovados por unanimidade, sem objeções pelos presentes, a assumir seus cargos de imediato, sem impedimentos, conforme ata de posse, anexa; aprovados também por unanimidade os nomes para compor o Conselho Fiscal, sendo conduzidos a assumir de imediato seus cargos, sem impedimentos, conforme ata de posse, anexa a esta ata; V) Outros Assuntos de interesse da Sociedade: a) definição da sede da associação. A comissão organizadora de pessoas espíritas se reunirá e efetuou a compra de um terreno rural na localização do Sítio Lolo, distrito Garça Torta, Maceió, Alagoas, no valor de R\$-70.000,00 (setenta mil reais), medindo 21.120m (vinte e um mil, cento e vinte metros quadrados), pertencente Aos senhores, PEDRO DOS SANTOS FILHO, ENGENHEIRO CIVIL e ALBENISE VILAÇA DOS SANTOS, do lar, a escritura será lavrada em nome da SEEAK, tão logo regularizada, para a construção da sede da Sociedade de Estudos Espíritas Allan Kardec: "**SEEAK**" e vários projetos, conforme os objetivos definidos neste Estatuto Social, e outros que por ventura irão existir; b) Essa mesma Comissão Organizadora que comprou esse terreno decidiu por unanimidade definir uma metragem nesse terreno de 2.500m (dois mil e quinhentos metros quadrados) para a construção do lar do Senhor Paulo José Merola, o imóvel em questão, além de moradia, deverá ser utilizado para exploração de horta, ou plantações agrícola para o sustento de sua família, pessoa especial sobre a sua guarda, sendo assim, definido Contrato de Comodato de Imóvel Rural de prazo Indeterminado, segue na forma de anexo a esta ata, cópia de Certidão nº 162263, datado em 17 de agosto de 2011, 1º Registro Geral do imóvel, matrícula 68975, ficha 01, livro 2, sendo aprovado por unanimidade, sem impedimentos; c) fins que destina a Livraria P J MEROLA "CLUBE DO LIVRO", pertencente ao Senhor PAULO JOSÉ MEROLA, permissão para vender os livros na instituição, SEEAK, para continuar sua sobrevivência e de sua família, segue na forma de anexo a esta ata, o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, aprovado por unanimidade, sem impedimentos. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, sendo assinada pelo Presidente Paulo José Merola, e por mim Secretária, FÁTIMA SILVA DE ALBUQUERQUE TENÓRIO DE CARVALHO. Maceió, 10 de dezembro de 2011.

PAULO JOSÉ MEROLA

Presidente da AGE

FÁTIMA SILVA DE ALBUQUERQUE TENÓRIO DE CARVALHO

Secretária da AGE

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO



2.0. JAN 2012

Rainey Barbosa Alves Marinho  
Oficial do Registro Título e Documentos  
R. Dr. Luiz Pontes de Miranda, 3600  
Centro - Maceió - AL  
Tel: (0\*\*82) 326-3377 / 221-4795

**FIRMA(S) RETRO**

11. OF. DE NOTAS E PROTESTOS  
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42  
Centro - Maceió - Alagoas  
Rec f/ Semelhança 2 firma(s):  
FATIMA SILVA DE ALBUQUERQUE  
TENORIO DE CARVALHO E PAULO  
JOSE MEROLA  
MACEIO, 17 de janeiro de 2012.  
Em testemunho da verdade  
CELSONO S. PONTES DE MIRANDA  
- Tabelião Vitalício -  
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS  
- Escrevente Substituta -  
EDILMA RAMALHO  
- Escrevente Autorizada -  
Carimbo: 1369331 OF: Adriana  
Total: R\$ 6,00





20 JAN 2012

## ATA TERMO DE POSSE

Rainey Barbosa Alves Marinho  
Oficial do Registro Tit. e Documentos  
R. Dr. Luiz Pentes de Miranda, 3600  
Centro - Maceió - AL  
CEP-57.038-620 - Maceió - AL  
FONE: (33) 3215-4795

Aos dez dias do mês de dezembro de 2011, na sede provisória de Estudos Espíritas Allan Kardec - SEEAK, Rua Professora Noêmia Gama Ramalho, nº 400, bairro Jacarecica, Maceió-AL, foram empossados os membros da Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal, eleitos em Assembléia Geral, dia 10 de dezembro de 2011, para o quinquênio 2011/2016.

### Diretoria Administrativa

PAULO JOSÉ MEROLA - Presidente

LEONISIA ALVES DE MENESES - Vice-Presidente

FÁTIMA SILVA DE ALBUQUERQUE TENÓRIO DE CARVALHO - 1ª Secretária

KARINE LEITE BASTO RAMOS - 2ª Secretária

MARIA DE LOURDES DA SILVA - 1ª Tesoureira

ADENILDA RAMOS DA SILVA - 2ª Tesoureira

### Conselho fiscal

JOSÉ RAIMUNDO FERNANDES ARAÚJO - 1º Conselheiro

JOSÉ ALVIN DE MELO JÚNIOR - 2º Conselheiro

EUDO VAZ COSTA - 3º Conselheiro

AUDRAN PAZ TREVAS - 1º Suplente

HORACIO MANUEL GONI - 2º Suplente

TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS

Conheço(s) firma(s) de

Audran Paz Trevas

que dou fô.

de 20/12

Em Testemunho da Verdade.

1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS

R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42

Centro - Maceió - Alagoas

(Rec p/ Semelhança 5 firma(s))

EUDO VAZ COSTA, FÁTIMA SILVA

DE ALBUQUERQUE TENÓRIO DE

CARVALHO, JOSE ALVIN DE MELO

JUNIOR, LEONISIA ALVES DE

MENESES MEROLA E PAULO JOSE

MEROLA

MACEIO, 05 de janeiro de 2012.

Em Testemunho da Verdade

CELSON S. PONTES DE MIRANDA

- Tabelião Vitalício -

MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS

- Escrevente Substituta -

EDILMA RAMALHO

- Escrevente Autorizada -

Carimbo: 1363699 OP: Jaldilene

Total: R\$ 15,00



2º REGISTRO  
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
RAINEY BARBOSA ALVES MARINHO - OFICIAL DO REGISTRO  
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 36 sala 003 - Centro - Maceió - Alagoas - 57020-140 - Fone / Fax (082) 326-3377

Protocolo: 112013 Documento Protocolado e  
Registro: 123501 Registrado conforme a Lei 5.045 de 31/12/1973  
Livro: 8-724 Rainei Barbosa Alves Marinho - Oficial  
Data: 20/01/2012 Ana Celia Silva Santos - 1ª Substituta



2º REGISTRO  
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
PESSOA JURÍDICA

20 JAN 2012

Rainei Barbosa Alves Marinho  
Oficial do Registro Tit. e Documentos  
R. Dr. Luiz Pontes de Miranda, 3600  
Centro - Maceió - AL  
Tel: (0\*\*82) 326-3377 / 221-4795



Reconheço a(s) firma(s) de Rainei  
Barbosa Alves Marinho  
de Luiz Pontes de Miranda, 3600  
Centro - Maceió - AL

10 JAN. 2012

Em testemunho da verdade.

Maria Salete de Araújo Oliveira - Tabelião  
Márcia Denise de Araújo Proalão - Substituto  
Maria José Gouvêa Múcio - Escrevente  
Wendel Pereira Lima

6º CARTÓRIO DE NOTAS DE MACEIÓ  
R. Pedro Monteiro, 255-Centro

RECONHEÇO A firma de:

JOSE RAIMUNDO FERNANDES ARAUJO  
HORACIO MANUEL GONI

IDOU FÉ. Maceió, 05 de janeiro de 2012

EM TESTEMUNHO ..... DA VERDADE

JOSE ROBERTO MARTINS BARBOSA-TAB. PÚBLICO  
MARIA DE FÁTIMA LIMA BARBOSA-SUBSTITUTA  
INIEDJA C.B. MAIA E CELIA B. DA COSTA-ESC.  
FEITO POR: EDILEIDE DA LUZ





**SOCIEDADE DE ESTUDOS ESPÍRITAS ALLAN KARDEC – SEEAK**  
Sede Provisória: Rua Professora Noemia Gama Ramalho, nº 400 – Jacarecica  
CEP-57.038-620 – Maceió – Alagoas

20 JAN 2012

Rainey Barbosa Alves Marinho  
Oficial do Registro Tit. e Documentos  
R. Dr. Luiz Pontes de Miranda, 3600  
Centro - Maceió - AL  
Tel: (0\*\*82) 326-3377 / 221-4795

**RELAÇÃO DOS MEMBROS**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E CONSELHO FISCAL, ELEITOS E EMPOSSADOS.**

*Paulo José Merola*  
**PRESIDENTE – PAULO JOSÉ MEROLA**, brasileiro, mineiro, casado, psicólogo, residente e domiciliado na Rua Henry Vicente Vieira de Paula, nº 9, bairro Jacarecica, Maceió, Alagoas, com CPF sob o nº 644.637.101-20, Cédula de Identidade sob o nº 284.842-SSP-MG.

*Leonisia Alves de Menezes*  
**VICE-PRESIDENTE – LEONISIA ALVES DE MENESES**, brasileira, goiatuba, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Henry Vicente Vieira de Paula, nº 9, bairro Jacarecica, Maceió, Alagoas, com CPF sob o nº 233.208.261-15, Cédula de Identidade sob o nº 158.631-SSP-GO.

*Fátima Silva de Albuquerque Tenório de Carvalho*  
**SECRETÁRIA – FÁTIMA SILVA DE ALBUQUERQUE TENÓRIO DE CARVALHO**, brasileira, alagoana, casada, contabilista, residente e domiciliada na Rua Rita de Cássia, nº 347, bairro Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, com CPF sob o nº 087.923.054-15, Cédula de Identidade sob o nº 195.429-SSP-AL

*Karina Leite Basto Ramos*  
**2ª SECRETÁRIA – KARINA LEITE BASTO RAMOS**, brasileira, alagoana, solteira, comerciária, residente e domiciliada na Rua Dr. Luiz Mascarenhas, nº 66, Apto. 502, bairro Farol, Maceió, Alagoas, com CPF sob o nº 011.039.944-76, Cédula de Identidade sob o nº 1.624.108-SSP-AL.

*Maria de Lourdes da Silva*  
**TESOUREIRA – MARIA DE LOURDES DA SILVA**, brasileira, Pernambucana, do lar, residente e domiciliada, na Rua Machado Assis s/n Lt 74 Gurgury, bairro Guaxuma, Maceió, Alagoas, com CPF sob o nº 718.933.854-34, Cédula de Identidade sob o nº 986.572-SSP-PE.

*Adenilda Ramos da Silva*  
**2ª TESOUREIRA – ADENILDA RAMOS DA SILVA**, brasileira, pernambucana, do lar, residente e domiciliada na AL 101 NORTE, 04 – QD J CASA 04, Costa Brava, Paripueira, Alagoas, com CPF sob o nº 031.677.214-30, Cédula de Identidade sob o nº 2002001059186-SSP-AL.





Rafael Barbosa Alves Marinho  
Of. 141 80 Registro Tit. e Documentos  
R. Dr. Luiz Pontes de Miranda, 3600  
Centro - Macaé - AL  
Tel: (011) 326-3377 / 221-4795



Rogamos a(s) firma(s) de Karina  
e de outros membros  
da Igreja da Vila  
Flora, membros da Igreja  
S. Paulo

10 JAN. 2012

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

☒ Maria Salele de Araújo Oliveira - Tabela  
☒ Márcia Donise de Araújo Profa - Substituto  
☒ Maria José Gouvêa Maciel } Escritor  
☒ Orestes Pereira Lima } Informante

FIRMA(S) RETRO

1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS  
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42  
Centro - Maceio - Alagoas  
Rec p/ Semelhanca 3 firma(s):  
FATIMA SILVA DE ALBUQUERQUE  
TENORIO DE CARVALHO,  
LEONISIA ALVES DE MENESES  
MEROLA E PAULO JOSE MEROLA  
MACEIO, 05 de janeiro de 2012.  
Em Testemunho                      da verdade)

CELSON S. PONTES DE MIRANDA  
- Tabeliao Vitalicio -  
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS  
- Escrevente Substituta -  
EDILMA RAHALHO  
- Escrevente Autorizada -  
Carimbo: 1363706 DP: Jaldilene  
Total: R\$ 9,00



**CONSELHO FISCAL**

6º OFÍCIO

1º CONSELHEIRO - JOSÉ RAIMUNDO FERNANDES ARAÚJO, brasileiro, baiano, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado no Lt Águas Mansas s/n, QD J, Paripueira, Alagoas. com CPF sob o nº 133.157.495-15, Cédula de Identidade sob o nº 867.025-SSP-BA.

2º CONSELHEIRO - JOSÉ ALVIM DE MELO JÚNIOR, brasileiro, paulistano, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado no Cj Res. Monte Bello, nº 101, bairro Serraria, Maceió, Alagoas, com CPF sob o nº 605.720.514-68, Cédula de Identidade sob o nº 20813648-SSP-SP.

1º OFÍCIO

3º CONSELHEIRO - EUDÓ VAZ COSTA, brasileiro, alagoano, casado, comerciante, residente e domiciliado no loteamento Carajás II, nº 29 - Apto 02 bairro Serraria, Maceió, Alagoas, com CPF sob o nº 305.474.074-91, Cédula de Identidade sob o nº 2.260.899-SSP/PE.

**SUPLENTES**

1º SUPLENTE - AUDRAN PAZ TREVAS, brasileiro, alagoano, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Durval Guimarães, nº 900, Apto. 103, bairro Ponta Verde, Maceió, Alagoas, com CPF sob o nº 031.492.284-49, Cédula de Identidade sob o nº 2002001323126-SSP-AL.

6º OFÍCIO

2º SUPLENTE - HORACIO MANUEL GONI, estrangeiro, argentina, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Apolonio R dos Santos, nº 20, Aquarius Bl 5, bairro Jacintinho, Maceió, Alagoas, com CPF sob o nº 075.916.528-93, Cédula de Identidade do Estrangeiro, Republica Federativa do Brasil sob o nº V039223-2, classificação: Permanente, validade 23/04/2016, órgão expedidor - CGPI/DIREX/DPF.

**TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS**

Reconheço a(s) firma(s)

Audran Paz Trevas

Maceió, 05 de janeiro de 2012.

Em nome da Verdade.



1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS  
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 421  
Centro - Maceió - Alagoas  
Rec p/ Semelhança 2 firma(s):  
EUDÓ VAZ COSTA E JOSÉ ALVIM  
DE MELO JÚNIOR  
MACEIO, 05 de janeiro de 2012.  
Em Testemunho da verdade

CELSO S. PONTES DE MIRANDA  
- Tabelião Vitalício -  
MARCIANA P. DE M. L. DE FARIAS  
- Escrevente Substituta -



**2º REGISTRO**  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
PESSOA JURÍDICA

20 JAN 2012

Rainey Barbosa Alves Marinho  
Oficial do Registro Tit. e Documentos  
R. Dr. Luiz Pontes de Miranda, 3600  
Centro - Maceió - AL  
Tel: (0\*\*82) 326-3377 / 221-4795

**2º REGISTRO**  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
RAINEY BARBOSA ALVES MARINHO - OFICIAL DO REGISTRO  
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 36 sala 003 - Centro - Maceió - Alagoas - 57020-140 - Fone / Fax (082) 326-3377

Protocolo: 132012 Documento Protocolado e  
Registrado conforme a Lei 6.015 de 31/12/1973  
Registro: 123500  
Livro: B-724  
Data: 20/01/2012  
Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial  
Ana Celia Silva Santos - 1ª Substituta



6º CARTÓRIO DE NOTAS DE MACEIÓ  
R. Pedro Monteiro, 255-Centro  
RECONHEÇO A firma de :  
JOSE RAIMUNDO FERNANDES ARAUJO  
HORACIO MANUEL GONTI  
IDOU Fé. Maceió, 05 de janeiro de 2012  
SEM TESTEMUNHO.....DA VERDADE  
JOSE ROBERTO MARTINS BARBOSA-TAB. PÚBLICO  
MARIA DE FATIMA LIMA BARBOSA-SUBSTITUTA  
INIEDJA C.B. MAIA E CELIA B. DA COSTA-ESC.  
FEITO POR: EDILEIDE DA LUZ



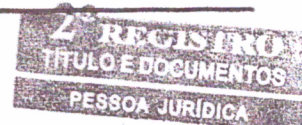
CARTÓRIO  
VÁLIDO SOMENTE  
SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO  
VÁLIDO SOMENTE  
SELO DE AUTENTICIDADE



**SOCIEDADE DE ESTUDOS ESPÍRITAS ALLAN KARDEC – SEEAK**

**Sede Provisória: Rua Professora Noêmia Gama Ramalho, n. 400 – Jacarecica  
CEP-57.038-620 – Maceió – Alagoas.**



23 JAN. 2018

*DM*

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro  
CEP 57020-370 - Maceió/AL  
Tel. (0\*\*82) 3326-3377 / 3326-1212

## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO.

Aos vinte e nove de janeiro do ano de dois mil e dezessete, na Rua Professora Noêmia Gama, n. 400, bairro Jacarecica, Maceió, Alagoas, conforme assinaturas constante no Livro de Ata. Aberta a Assembléia, sob a presidência do Presidente da AGE, Senhor **MÁRIO SÉRGIO DE ASSUNÇÃO**, escolhido por unanimidade dos presentes para presidir esta reunião, que nomeou a mim, **EMILIA XAVIER DE MORAES**, Secretária, para secretariá-lo. Foi expedido pelo Presidente da Casa, Senhor **PAULO JOSÉ MEROLA**, o Edital de Convocação a seguinte Ordem do Dia: 1. Eleição dos membros da Diretoria Executiva e Conselho fiscal, chapa única. Dando início aos trabalhos, seguindo a Ordem do Dia, os presentes deliberaram e votaram por unanimidade. Foi eleita com mandato de 29 de janeiro de 2017 a 29 de janeiro de 2022, a Diretoria Executiva, Presidente, **PAULO JOSÉ MEROLA**; Vice-Presidente, **LEONISIA ALVES DE MENESES**; Secretária, **KARINA LEITE BASTO RAMOS**; 2ª Secretária, **FÁTIMA SILVA DE ALBUQUERQUE TENÓRIO DE CARVALHO**; Tesoureira, **MARIA DE LOURDES DA SILVA**; 2ª Tesoureira, **ADENILDA RAMOS DA SILVA**. Conselho Fiscal, 1º Conselheiro, **JOSÉ RAIMUNDO FERNANDES ARAÚJO**; 2º Conselheiro, **JOSÉ ALVIM DE MELO JÚNIOR**; 3º Conselheiro, **JOSÉ CRISTIANO DA SILVA**; 1º Suplente, **AUDRAN PAZ TREVAS**; 2º Suplente, **HORÁCIO MANUEL GONI**. Sendo os nomes aprovados por unanimidade, sem objeções pelos presentes, a assumir seus cargos de imediato, sem impedimentos, o Senhor Presidente da AGE deu conhecimento a data de posse para os membros eleitos, dia 31 de janeiro de 2017, às 19h. local, sede provisória do SEEAK. O Presidente dos trabalhos enfatizou o firme propósito de todos continuarem levar avante os projetos e trabalhos, desenvolvidos e ou, a desenvolver. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente dos trabalhos agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos para lavratura da Ata. e eu **EMILIA XAVIER DE MORAES**, reaberto os trabalhos foi a presente Ata lida e aprovada, seguindo da assinatura do Presidente dos trabalhos, **MÁRIO SÉRGIO DE ASSUNÇÃO** e por mim, Secretária, **EMILIA XAVIER DE MORAES**. Maceió (Al), 29 de janeiro de 2017.

2º DISTRITO  
*Mário Sérgio*  
**MÁRIO SÉRGIO DE ASSUNÇÃO**  
Presidente da AGE

CARTÃO  
VALIDO  
SELO



*Emília Xavier de Moraes*  
**EMILIA XAVIER DE MORAES**  
Secretária da AGE

Tabulação de Atas do 6º Ofício  
Rua Coronel Vieira, 17 - Centro  
Maceió - Alagoas  
Fone: 3327-1212

RECONHEÇO A firma de:

**EMILIA XAVIER DE MORAES**  
Maceió, 14 de maio de 2017  
Em testemunho, da verdade

DR. JOSE ROBERTO MARTINS BARBOSA-TAB. PUI  
LISBS. MARIA DE FÁTIMA LIMA BARBOSA  
ISC. NEDJA CRISTINA BARROS RODRIGUES  
ISC. CELIA BARBOSA DA COSTA  
ISC. JIMAYÁ DOS SANTOS OLIVEIRO  
DETO. MARCELEIDE DA LUZ

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO**  
Av. Comendador Leão, 788, Poço - Maceió - AL -  
Fone: 3327-5269

RECONHEÇO por semelhança a(s) firma(s) **MÁRIO SÉRGIO DE ASSUNÇÃO**

Maceió - 04 de dezembro de 2017  
Em testemunho da verdade

Maria Lucia Sampaio Falcão - Oficial  
Roberto de Melo Falcão - Substituto 11669  
Roberto Wagner Sampaio Falcão - Substituto  
Ana Maria S. Falcão Pereira - Escrevente





23 JAN. 2018

**SOCIEDADE DE ESTUDOS ESPÍRITAS ALLAN KARDEC – SEEAK****Sede Provisória: Rua Professora Noemia Gama Ramalho, n. 400 – Jacarecica****CEP – 57.038.620 – Maceió – Alagoas.**Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro  
CEP 57020-370 - Maceió/AL  
Tel. (0822) 3326-3377 / 3326-1212**CONSELHO FISCAL**

6º OFÍCIO

**1º CONSELHEIRO FISCAL – JOSÉ RAIMUNDO FERNANDES ARÁUJO** – brasileiro, baiano, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado no Lt Águas Mansas s/n, QD J Paripueira, Alagoas, com CPF sob o n. 133.157.495-15, Cédula de Identidade sob o n. 867.025-SSP-BA.

1º OFÍCIO

**2º CONSELHEIRO FISCAL – JOSÉ ALVIM DE MELO JÚNIOR** – brasileiro, paulistano, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado no Cj Residencial Monte Bello, n. 101, bairro Serraria, Maceió, Alagoas, com C.P.F sob o n. 605.720.514-68, Cédula de Identidade sob o n. 208.13648-SSP-SP.

6º OFÍCIO

**3º CONSELHEIRO FISCAL – JOSÉ CRISTIANO DA SILVA** – brasileiro, alagoano, casado, professor aposentado, residente e domiciliado na Rua 52, 52 n. 55, QN Lt 14, bairro Cidade Universitária, Maceió, Alagoas, com CPF sob o n.133.881.344-72, Cédula de Identidade sob o n.245.532-SSP-AL.

**SUPLENTE**

6º OFÍCIO

**1º SUPLENTE – AUDRAN PAZ TREVAS** – brasileiro, alagoano, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Durval Guimarães, n. 900, Apto. 103, bairro Ponta Verde, Maceió, Alagoas, com CPF sob o n. 031.492.284-49, Cédula de Identidade sob o n.2002001323126-SSP-AL.

6º OFÍCIO

**2º SUPLENTE – HORACIO MANUEL GONI**, estrangeiro, argentino, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Apolonio R dos Santos, n. 20, Aquarius Bl 5, bairro Jacintinho, Maceió, Alagoas, com CPF sob o n. 075.916.528-93, Cédula de Identidade do Estrangeiro, República Federativa do Brasil sob o n. V039223-2, classificação: Permanente, órgão expedidor – CGPI/DIREX/DPF.

**2º REGISTRO**  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
PESSOA JURÍDICA

23 JAN. 2018

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro  
CEP 57020-370 - Maceió/AL  
Tel. (0\*\*62) 3326-3377 / 3326-1212

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial de Registro  
Rua Cel. Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro - Maceió/AL - CEP: 57020-370 - Fone/Fax: 3326-3377

Protocolo: 1778 39

Registro: 1530 37

Data: 23/01/2018

Documento arquivado em meio  
eletromagnético nos moldes da previsão  
contida na Lei Federal nº 12.682/2012.

Rainey Barbosa Alves Marinho - Oficial  
Maria de Lourdes R. Barbosa - 2ª Escrevente  
Substituto

Maria de Lourdes Rodrigues Barbosa  
Escrevente Substituta 2ª  
Registro de Títulos e Documentos  
e Pessoa Jurídica de Maceió - AL

Serviços Notariais e  
R. Dr. Pontes de Miranda  
Celso S. Pontes de Miranda  
Fone: 3326-3377

**PERSONAL**  
SELO DE  
AUTENTICIDADE  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
E DISTRIBUIÇÃO  
BK924118

**5º OFÍCIO**  
NOTARIAL  
SELO DE  
AUTENTICIDADE  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
E DISTRIBUIÇÃO  
BK582935

**PERSONAL**  
SELO DE  
AUTENTICIDADE  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
E DISTRIBUIÇÃO  
BK582910

**PERSONAL**  
SELO DE  
AUTENTICIDADE  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
E DISTRIBUIÇÃO  
BK582911  
BK582912

Tabelionato de Notas do 6.º Ofício  
R. Pedro Monteiro, 255 - Centro  
Fone: 32 3221-4061

RECONHEÇO A firma de:

JOSE RAMUNDO FERNANDES ALAUJO

JOSE CRISTIAN DA SILVA

IRACIO MANUEL GOMI

MU Fé. Maceió, 14 de dez de 2017

EM TESTEMUNHO ..... da VERDADE

DR. JOSE ROBERTO MARTINS BARBOSA-TAB. PU

DRSS. MARIA DE FÁTIMA LIMA BARBOSA

DRSS. NEDJA CRISTINA BARROS RODRIGUES

DRSS. CELIA BARBOSA DA COSTA

DRSS. JAMAYÁ DOS SANTOS QUEIROZ

DRSS. MARCELO DE ALMEIDA DA LUZ

FORMA(S) RETRO

1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS

R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42

Centro - Maceió - Alagoas

(Rec P/ Semelhança 1 firma(s))

JOSE ALVIN DE MELO JUNIOR

MACEIO, 14 de dezembro de 2017.

EM Testemunho ..... da verdade

CELSSO S. PONTES DE MIRANDA

- Tabelião Vitalício -

MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS

- Escrevente Substituta -

EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO

- Escrevente Autorizada -

Carimbo: 2409324 OP: Adriana

Total: R\$4,00

Tabelionato de Notas do 6.º Ofício

R. Pedro Monteiro, 255 - Centro

Fone: 32 3221-4061

RECONHEÇO A firma de:

ANDRIM FAZ TREVAS

MU Fé. Maceió, 14 de dez de 2017

EM TESTEMUNHO ..... da VERDADE

DR. JOSE ROBERTO MARTINS BARBOSA-TAB. PU

DRSS. MARIA DE FÁTIMA LIMA BARBOSA

DRSS. NEDJA CRISTINA BARROS RODRIGUES

DRSS. CELIA BARBOSA DA COSTA

DRSS. JAMAYÁ DOS SANTOS QUEIROZ

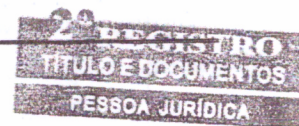
DRSS. MARCELO DE ALMEIDA DA LUZ



**SOCIEDADE DE ESTUDOS ESPÍRITAS ALLAN KARDEC – SEEAK**

**Sede Provisória: Rua Professora Noemia Gama Ramalho, n. 400 – Jacarecica**

**CEP – 57.038.620 – Maceió – Alagoas.**



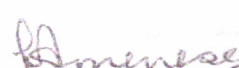
**RELAÇÃO DOS MEMBROS**

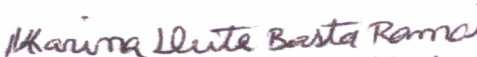
**DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL, ELEITOS E EMPOSSADOS.**

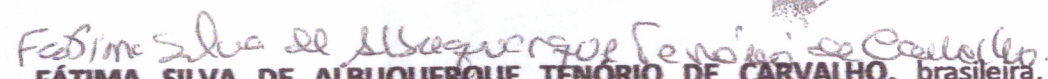
23 JAN. 2018

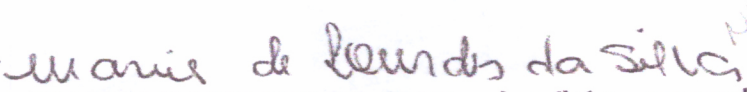
Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro  
CEP 57020-370 - Maceió/AL  
Tel. (0\*\*82) 3326-3377 / 3326-1212

  
**PRESIDENTE – PAULO JOSÉ MEROLA**, brasileiro, mineiro, casado, psicólogo, residente e domiciliado na Travessa Professora Noêmia Gama Ramalho, n. 107, bairro Jacarecica, Maceió, Alagoas, com CPF sob o n. 644.637.101-20, Cédula de Identidade sob o n. 284.842-SSP-MG.

  
**VICE-PRESIDENTE – LEONISIA ALVES DE MENESES**, brasileira, goiatuba, casada, do lar, residente e domiciliada na Travessa Professora Noêmia Gama Ramalho, n. 107, bairro Jacarecica, Maceió, Alagoas, com CPF sob o n. 233.208.261-15, Cédula de Identidade sob o n. 158.631-SSP-GO.

  
**SECRETÁRIA – KARINA LEITE BASTO RAMOS** – brasileira, alagoana, solteira, comerciária, residente e domiciliada na Rua Dr. Luiz Mascarenhas, n. 66, Apto. 502, bairro Farol, Maceió, Alagoas, com CPF sob o n. 011.039.944-76, Cédula de Identidade sob o n. 1.624.108-SSP-AL.

  
**2ª. SECRETÁRIA – FÁTIMA SILVA DE ALBUQUERQUE TENÓRIO DE CARVALHO**, brasileira, alagoana, casada, contabilista, residente e domiciliada na Rua Rita de Cássia, n. 347, bairro Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, com CPF sob o n. 087.923.054-15, Cédula de Identidade sob o n. 195.429-SSP-AL.

  
**TESOUREIRA – MARIA DE LOURDES DA SILVA** – brasileira, pernambucana, do lar, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, s/n Lt 74 Gurgury, bairro Guaxuma, Maceió, Alagoas, com CPF sob o n. 718.933.854-34, Cédula de Identidade sob o n. 986.572 – SSP-PE.

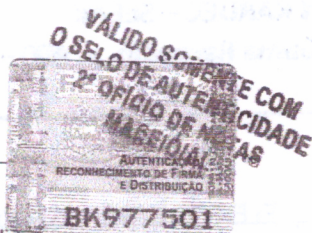
  
**2ª TESOUREIRA – ADENILDA RAMOS DA SILVA** – brasileira, pernambucana, do lar, residente e domiciliada na AL 101 Norte, 4 – QD J casa 4, Costa Brava, Paripueira, Alagoas, com CPF sob o n. 031.677.214-30, Cédula de Identidade sob o n. 2002001059186-SSP-AL.

Rua Dr. Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceió-AL  
CNPJ 12.517.199/0001-09 Fone: (82)3223-6113

Reconheço a firma de:  
MARIA DE LOURDES DA SILVA  
Conforme Cartão nº: 15547

28 DEZ 2017

Em testemunha da verdade. Dou fé.



- ( ) Marcia Denise de Araújo Protasio Lopes - Tabelia  
( ) Rafael Protasio Araujo da Costa Substituto  
(x) Fernanda Soraya dos Santos Escrevente



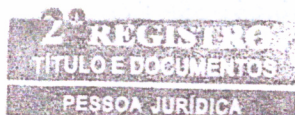
BK977501

TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS  
Reconheço a(s) firma(s) de Karine Bente  
Bente Ramo.

Maceió-AL, 14 de 12 de 2017.  
Em test<sup>a</sup> de verdade.



- ( ) Claudinete Maria de Lima - Tabelia  
( ) Yonara Maria da Silva Rocha - Substituta  
( ) Adélia Tyana Duarte Passes Cordero - 2ª Substituta  
( ) Maria das Graças Caraubá de Oliveira - Esc. Aut.  
( ) Cícera Alves dos Santos Quaresma - Esc. Aut.



23 JAN. 2018

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro  
CEP 57020-370 - Maceió/AL  
Tel. (0\*\*82) 3326-3377 / 3326-1212



FIRMA(S) RETRO

1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS  
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42  
Centro - Maceió - Alagoas  
(Rec F/ Semelhança 4 firma(s):  
ADENILDA RAMOS DA SILVA,  
PATIMA SILVA DE ALBUQUERQUE  
TENORIO DE CARVALHO,  
LEONISIA ALVES DE MENESES E  
PAULO JOSE MEROLA  
MACEIÓ, 14 de dezembro de 2017.  
Em Testemunho da verdade!

CELSON S. PONTES DE MIRANDA  
- Tabelião Vitalício -  
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS  
- Escrevente Substituta -  
EDILMA DE ALBUQUERQUE RAMALHO  
- Escrevente Autorizada -  
Carimbo: 2403329 OP: Adriana  
Total: R\$16,00



**SOCIEDADE DE ESTUDOS ESPÍRITAS ALLAN KARDEC – SEEAK**

**Sede Provisória: RUA Professora Noêmia Ramalho, n. 400 – Jacarecia.**

**CEP – 57.038-620 – Maceió – Alagoas.**

**ATA TERMO DE POSSE**

Aos trinta e hum dias do mês de janeiro de 2017, na sede provisória da Sociedade de Estudos Espírita Allan Kardec – SEEAK, Rua Professora Noêmia Gama Ramalho, n. 400, bairro Jacarecica, Maceió, Alagoas, foram empossados os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, eleitos em Assembléia Geral, dia 29 de janeiro de 2017, para o quinquênio, **2017/2022.**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

*[Assinatura]*  
**PAULO JOSE MEROLA – Presidente**

*[Assinatura]*  
**LEONISIA ALVES MENÉSES MEROLA – Vice-Presidente**

*[Assinatura]*  
**KARINE LEITE NASTO RAMOS – 1ª Secretária**

*[Assinatura]*  
**FATIMA SILVA DE ALBUQUERQUE TENÓRIO DE CARVALHO – 2ª Secretária**

*[Assinatura]*  
**MARIA DE LOURDES DA SILVA – 1ª Tesoureira**

*[Assinatura]*  
**ADENILDA RAMOS DA SILVA – 2ª Tesoureira**

**CONSELHO FISCAL**

*[Assinatura]*  
**JOSÉ RAIMUNDO FERNANDES ARAÚJO – 1º Conselheiro**

*[Assinatura]*  
**JOSÉ ALVIM DE MELO JÚNIOR – 2º Conselheiro**

*[Assinatura]*  
**JOSÉ CRISTIANO DA SILVA – 3º Conselheiro**

*[Assinatura]*  
**AUDRAN PAZ TREVAS – 1º Suplente**

*[Assinatura]*  
**HORÁCIO MANUEL GONI – 2º Suplente**

**REGISTRO**  
**TÍTULO E DOCUMENTOS**  
**PESSOA JURÍDICA**

**23 JAN. 2018**

Rua Coronel Vieira Peixoto, Nº 17 - Centro  
CEP 57020-370 - Maceió/AL  
Tel. (0\*\*82) 3326-3377 / 3326-1212



Rua Dr. Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceió-AL  
CNPJ 12.517.199/0001-09 Fone: (82)3223-6113

Reconheço a firma de:  
MARIA DE LOURDES DA SILVA  
Conforme Cartão nº: 15547

28 DEZ 2017

Em testemunha da verdade. Dou fé.



- ( ) Marcia Denise de Araújo Protasio Lopes - Tabeliã  
( ) Rafael Protasio Araujo da Costa Substituto  
(x) Fernanda Soraya dos Santos Escrevente



BK977503

Tabelionato de Notas do 6.º Ofício  
L. Pedro Monteiro, 25-Centro  
Fone: (82) 3221-4061

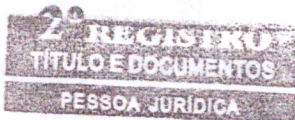
RECONHEÇO A firma de:

JOSE RAIMUNDO FERNANDES ARAUJO  
JOSE CRISTIANO DA SILVA  
IRACIJO MANUEL GOMI

Maceió, 14 de dez de 2017

Em Testemunho da verdade

JOSE ROBERTO MARTINS BARBOSA-TAB. PU  
ISS. MARIA DE FATIMA LIMA BARBOSA  
ISC. NEDJA CRISTINA BARROS RODRIGUES  
ISC. CELIA BARBOSA DA COSTA  
ISC. JAMAY DOS SANTOS OLIVEIROZ  
FEITO MIRIAM LEIDE DA LUZ



23 JAN. 2018

FIRMA(S) RETRO

1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS  
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42  
Centro - Maceió - Alagoas  
Rec P/ Semelhança 5 firma(s):  
ADENILDA RAMOS DA SILVA;  
FATIMA SILVA DE ALBUQUERQUE  
TENORIO DE CARVALHO, JOSE  
GALVIN DE MELO JUNIOR,  
LEONISIA ALVES DE MENESES E  
PAULO JOSE MEROLA  
MACEIO, 14 de dezembro de 2017.  
Em Testemunho da verdade

CELSON S. PONTES DE MIRANDA  
- Tabelião Vitalício -  
MARIANA P. DE N. L. DE FARIAS  
- Escrevente Substituta -  
EDILMA DE ALBUQUERQUE RANALHO  
- Escrevente Autorizada -  
Carimbo: 2409333 DP: Adriana  
Total: R\$20,00



TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS  
Reconheço a(s) firma(s) de: João Roberto  
que coube.  
Maceió-AL, 14 de 12 de 2017.  
Em test. da verdade.

- ( ) Claudinete Maria de Lima - Tabeliã  
( ) Yonara Maria da Silva Rocha - Substituta  
( ) Adélia Tyana Duarte Passos Cordeiro - 2ª Substituta  
( ) Maria das Graças Carnauba de Oliveira - Esc. Aut.  
( ) Cicera Alves dos Santos Quaresma - Esc. Aut.



Tabelionato de Notas do 6.º Ofício  
L. Pedro Monteiro, 25-Centro  
Fone: (82) 3221-4061  
RECONHEÇO A firma de:  
MIRIAM PAZ TRUAS  
Maceió, 14 de dez de 2017  
Em Testemunho da verdade  
JOSE ROBERTO MARTINS BARBOSA-TAB. PU  
ISS. MARIA DE FATIMA LIMA BARBOSA  
ISC. NEDJA CRISTINA BARROS RODRIGUES  
ISC. CELIA BARBOSA DA COSTA  
ISC. JAMAY DOS SANTOS OLIVEIROZ  
FEITO MIRIAM LEIDE DA LUZ

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
Protocolo: 177840  
Registro: 153038  
Data: 23/01/2018  
Documento arquivado em meio eletrônico nos moldes da previsão contida na Lei Federal nº 12.682/2012.  
Rainey Barbosa Alves Marinho-Oficial  
Maria de Lourdes R. Barbosa - 2ª Escrevente Substituta  
Escrevente Substituta 2ª  
Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Maceió - AL  
AB7531736



Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                                      |                                                         |                                                 |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                     |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                          |                                                         |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>14.944.684/0001-94</b><br>MATRIZ                                                                           | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>20/01/2012</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SOCIEDADE DE ESTUDOS ESPIRITAS ALLAN KARDEC - SEEAK</b>                                                       |                                                         |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>SEEAK</b>                                                                         |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>   |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>                                                         |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R PROFESSORA NOEMIA GAMA RAMALHO</b>                                                                                | NÚMERO<br><b>400</b>                                    | COMPLEMENTO                                     |                                       |
| CEP<br><b>57.038-620</b>                                                                                                             | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JACARECICA</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>MACEIO</b>                      | UF<br><b>AL</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                  | TELEFONE<br><b>(82) 3326-1862</b>                       |                                                 |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                           |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                   |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>20/01/2012</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                         |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                           |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/01/2018** às **19:28:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. P

## 056974-7

At the time, the book was a best-seller. It was the first time that a book about the Holocaust had been published in the United States. The book was a best-seller because it was the first time that a book about the Holocaust had been published in the United States.

126.44

REF: 001 34 001 007050

1. **Forma de la estructura:** La estructura organizativa de la empresa, que define la jerarquía y la división del trabajo.

| Mensura corrente: |     | CONSUMO 166 kWh a R\$ 0,658339 = 109,28 |       |
|-------------------|-----|-----------------------------------------|-------|
| FEV/17            | 135 | CONTRIB. DE ILUMINACAO PUBLICA (COSIP)  | 17,16 |
| JAN/17            | 257 | ADICIONAL BANDEIRA AMARELA -            | 2,11  |
| DEZ/16            | 158 | RECCEP =                                | 2,18  |
| NOV/16            | 188 |                                         |       |
| OUT/16            | 170 |                                         |       |
| SET/16            | 157 |                                         |       |
| AGO/16            | 158 |                                         |       |
| JUL/16            | 145 |                                         |       |
| JUN/16            | 147 |                                         |       |
| MAI/16            | 174 |                                         |       |
| ABR/16            | 177 |                                         |       |
| MAR/16            | 183 |                                         |       |

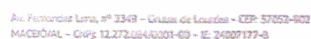
EM CASO DE SINTOMAS DA DENGUE, CHIKUNGUNYA OU ZIKA, DIRIJA-SE AO SUS  
LIGUE 0800-062-0106 E FAÇA O CADASTRO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

RESERVADO AO FISCO P448.48ED.1E47.FD04.C9CD.A52F.274A.DF5C

| EMPRESA DA COLUNA 1 |       | EMPRESA DA COLUNA 2 |            |
|---------------------|-------|---------------------|------------|
| Distribuição:       | 15,94 | Base de Cálculo:    | 109,28     |
| Energia:            | 27,11 | Alíquota ICMS:      | 27,00%     |
| Transmissão:        | 1,55  | Valor do ICMS:      | 29,50      |
| Eletrogas:          | 29,48 | Valor da PIS:       | 0,93% 1,01 |
| Outros:             | 35,29 | Valor do COFINS:    | 4,30% 4,69 |

|          | DPC     |             |        | FSC     |             |                              | INIC    | DIOR    |
|----------|---------|-------------|--------|---------|-------------|------------------------------|---------|---------|
|          | Mineral | Extractions | Arrend | Mineral | Extractions | Arrend                       | Mineral | Mineral |
| Activos  | 0,00    | 0,00        | 0,00   | 0,00    | 0,00        | 0,00                         | 0,00    |         |
| Reserva  | 0,00    |             |        | 0,00    |             |                              | 0,00    |         |
| Conjunto |         |             |        |         |             | Periodo de<br>ejercicio: 01/ | USD:    | 0,00    |

ROT: 001.34,001.007050



Nº da Nota Fiscal 97423 FICAM

33640000001 1 26440003000 5 00340000056 2 97470317000 0





